**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.511**, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro Educacional SuperAção**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.782, de 19/12/2018, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.606,** DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro Educacional SuperAção,** localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.870, de 27/02/2015, pág. 4.